

DECRETO Nº 5.041, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza a devolução do Lote 27, Quadra “C” do Distrito Industrial IV, doado através do Decreto nº 4.728, de 28 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 01894/2017, inaugurado em 13 de novembro de 2017, que trata de requerimento formulado pela empresa Rubens Scatrali Pompeia – ME, solicitando a devolução do Lote 27, Quadra “C”, localizado no lado ímpar da Rua Antonio Fontão Ferraz, Distrito Industrial IV, nesta cidade de Pompeia – SP, doado através do Decreto nº 4.728, de 28 de dezembro de 2015;

Considerando que em vistoria realizada “in loco”, a Divisão Municipal de Obras e Serviços Urbanos certificou nos autos a inexistência de benfeitorias no imóvel;

Considerando não subsistir o interesse da empresa em prosseguir como donatária;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a devolução do lote 27, Quadra “C”, localizado no lado ímpar da Rua Antonio Fontão Ferraz, Distrito Industrial IV, nesta cidade de Pompeia – SP, doado à empresa Rubens Scatrali Pompeia – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.836.770/0001-20.

Art. 2º Fica revogada a doação autorizada pelo Decreto nº 4.728, de 28 de dezembro de 2015, e revertido o lote 27, Quadra “C”, localizado no Distrito Industrial IV, ao patrimônio público do Município.

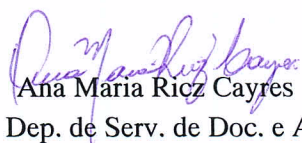
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de novembro de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

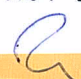
Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

28 NOV 2017



Recebido

CNPJ 44.483.444/0001-09